CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 110/2022

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 64/2022 – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anal para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

II - RELATÓRIO – De iniciativa do Poder Executivo, o presente projeto de lei foi encaminhado ao Poder Legislativo no novo prazo legal estabelecido pela Lei Orgânica em seu artigo 126, parágrafo único.

Obedecendo aos dispositivos regimentais, esta comissão realizou Audiência Pública no dia 14 de outubro, convocada pelo Ato do Presidente nº 104/22, registrando-se ata e lista de presença da mesma, sendo encartadas no respectivo processo deste projeto.

Na referida Audiência foi exposto e comentado um resumo das ações constantes nos Anexos do Projeto de Lei. Esta demonstração foi realizada pela Contadora da Câmara Municipal quanto aos programas governamentais/ metas e custos do Poder Executivo. Aberta a discussão, foram feitos os comentários e esclarecimentos pertinentes. As entidades SAPECA e Lar dos Idosos participaram e solicitaram aumento de repasses financeiros.

No transcurso dos dez dias para apresentação de Emendas, não foram apresentadas por nenhum Vereador. As solicitações das entidades foram juntadas no Projeto de Lei 65/22, específico da Lei Orçamentaria Anual 2023.

Reunida para análise, a data abaixo, esta Comissão acatou o Projeto na sua integralidade e decidiu por emissão de Parecer favorável. Nada mais a constar.

III - DECISÃO: FAVORÁVEL ao Projeto nº 64/22.

Miracatu, 18 de novembro de 2022

MOYSES SIKORSKI NETO	**JOSE HENRIQUE DA SILVA**	**EDER CLAYTON DE SOUZA**
Presidente	**Secretário**	**Membro**